



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO EDITAL

-- **BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto.

-- **FAZ SABER**, nos termos do Art.º 23, do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério que, tendo passado mais de cinco anos sobre a data de inumação dos cadáveres abaixo descritos, a Câmara Municipal decidiu proceder à sua exumação.-----

NOME DO FALECIDO	Nº - SEPULTURA	QUARTEL	FILA	DATA DA INUMACÃO
Adelina da Costa	219	3	1	02.03.2018
Arcilio Cabral Rocha	233	3	3	18.08.2018
Maria Helena Botelho Souza	241	3	3	25.03.2019
Norberta Rodrigues Soares	242	3	4	26.08.2010
Maria Santa Ferreira	250	3	4	09.08.2019

-- Informa-se que os interessados deverão acordar com os serviços de cemitério, no prazo de 30 (trinta) dias, quando à data em que a exumação terá lugar e sobre o destino das ossadas.-----

-- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 16 de setembro de 2024. -----

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves